

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Deputado Herculano Passos)

Requer a realização de Painel da Comissão de Turismo na “Casa Brasil”, na cidade do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V.Ex^a, ouvido o Plenário, a realização de um Painel no espaço “Casa Brasil”, na cidade do Rio de Janeiro.

Em conformidade com os Atos da Mesa nº 31 e 33/12 desta Casa Legislativa, informamos que esta Comissão será representada por alguns de seus membros e para acompanhar os trabalhos e prestar assistência administrativa, é de suma importância que servidores desta Comissão participem do evento.

JUSTIFICAÇÃO

A Casa Brasil é um espaço que será instalado pelo Governo Federal durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, com o objetivo de mostrar a diversidade do país para o resto do mundo.

Na ocasião, serão realizadas diversas atividades: apresentações e exposições culturais; experiências gastronômicas; promoção dos destinos turísticos, produtos e serviços brasileiros; celebração e interação com atletas; vivência de modalidades esportivas; divulgação das políticas públicas de inclusão social e ambiental; recepção de autoridades internacionais; realização de oficinas e debates.

Esta Comissão recebeu um convite do Ministério do Turismo para realizar um evento no espaço, para que pudesse mostrar o trabalho feito em prol do turismo, bem como debater os aspectos mais importantes relacionados a este segmento.

Pelas razões aqui expostas e pela relevância do tema, aguardamos, na expectativa do acolhimento dos nobres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2016.

Deputado HERCULANO PASSOS
PSD/SP

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE TURISMO

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, subscrevem o **REQUERIMENTO Nº /2016**, que “Requer a realização de Painel da Comissão de Turismo na “Casa Brasil”, na cidade do Rio de Janeiro.”, os deputados abaixo relacionados.

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA

Nos termos do art. 10 do Ato da Mesa nº 33/2012, “A Secretaria de cada Comissão será responsável pela verificação dos requisitos regimentais para a realização dos eventos [...].”